



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



PORTARIA Nº 1199 de 25 de setembro de 2023

Altera os Membros do Conselho Municipal de Turismo de Nova Trento.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei nº 2.649 de 18 de julho de 2017 e as respectivas indicações dos representantes e demais disposições legais que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam através desta Portaria, alterados os membros do Conselho **Municipal de Turismo de Nova Trento (COMTUR)**, de caráter **deliberativo e consultivo** e de composição paritária entre o governo e a sociedade civil, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, com mandato de 02 (dois) anos, 2023/2024, sendo permitida a sua recondução.

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Mariléia Cipriani Tomasoni;

Suplente: Débora Matté.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jean Marcos Bunn;

Suplente: Cleide Aparecida Vinotti.

Representante da Secretaria Municipal da Administração e Finanças:

Titular: Ivete Rachadel;

Suplente: Thiago Tadeu Tomasini.

Representante da Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento:

Titular: Juan da Silva;

Suplente: Anderson Bertotti Piazza.

Representante do Circolo Trentino:

Titular: Elza Sebastiana Casagrande;

Suplente: Felipe Orsi Moresco.

Representante da Câmara de Diretores Lojistas – CDL:

Titular: Ronaldo Sartori;

Suplente: Beatriz de Jesus Sapanos.



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



Representante da Sociedade Filarmônica Neotrentina:

Titular: Robson Antonio Tomasi;

Suplente: Emílio Gabriel Bonecher Maserá.

Representante da Associação Neotrentina do Turismo – NEOTUR:

Titular: Sônia Maria Kremer da Silva;

Suplente: Vinicius Somavilla.

Art. 2º A função dos conselheiros do **COMTUR** não será remunerada, mas considerada como de serviço público relevante à sociedade.

Nova Trento, 25 de setembro 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios -DOM/SC.